

Ofício Flacso Brasil 003.2025

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

Ao

Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Ao

Sr. Renato Miranda Carvalho

Chefe da Divisão de Gestão e Assessoramento Interinstitucional (DGInter)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Ref.: Prestação de contas anual do Projeto Gerenciador CIF – Termo de Parceria nº 4800018024.

Prezado Senhor Presidente,

Atendendo ao cronograma acordado no Termo de Parceria 4800018024 – Projeto Gerenciador CIF, encaminhamos em anexo, o relatório de prestação de contas anual referente ao custeio das despesas do Sistema CIF executadas durante o exercício de 2024, portanto, antes da assinatura do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva, contudo, cujos pagamentos ocorreram entre os meses de janeiro de 2024 até a primeira quinzena de janeiro de 2025.

Informamos que os documentos fiscais comprobatórios, evidências, extratos bancários devidamente conciliados e demais documentos objeto de auditoria externa independente já foram enviados à Fundação Renova, mensalmente, conforme previsto no referido Termo de Parceria firmado entre a Fundação Renova e a Flacso Brasil com interveniência do Ministério Público Federal e anuência do Comitê Interfederativo (CIF).

Outrossim, declaramos que o referido relatório evidencia o saldo remanescente das despesas executadas pelo CIF e gerenciadas pela Flacso Brasil durante a vigência do Termo de Parceria nº 4800018024 o qual será devolvido integralmente para a Fundação Renova.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Salete Sirlei Valesan Camba

Coordenação Geral

Gerenciador CIF

Flacso Brasil